



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, 71 - Cx. P. 04 - Fone (0xx18) 5856-1201 - Fax 5856-1229 - CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP.

CNPJ 44.882.223/0001-03

PC 26

LEI MUNICIPAL Nº 1060/2002 - DE 15/10/2002

Autoriza Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

LUIZ CARLOS ANTUNES CASTILHO, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes Verbas do orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Outros Serviços e Encargos - Pes. Jur. R\$:- 5.000,00

04 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Material de Consumo R\$:- 2.200,00

Outros Serviços e Encargos – Pes. Jur. R\$:- 250,00

06 – PROMOÇÃO SOCIAL

Subvenções Sociais – Auxílio a AUCCUNG R\$:- 500,00

Material de Distribuição Gratuita R\$:- 200,00

Material de Consumo – Centro C. Idoso R\$:- 500,00

Outros Auxílios Financeiros R\$:- 500,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SETOR DE PESSOAL

Contr. Entid. Fech. De Prev. – IPRENOG R\$:- 2.500,00

Contr. Entid. Fech. De Prev. – IPRENOG (Educação) R\$:- 3.500,00

Contr. Entid. Fech. De Prev. – IPRENOG (Saúde) R\$:- 5.600,00

Obrigações Patronais – NSS / FGTS R\$:- 1.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Outros Serviços e Encargos – Pes. Jur. R\$:- 500,00

02 – TRANSPORTE ESCOLAR

Contribuições – FUNDEF R\$:- 18.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

02 – SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RODAGEM

Material de Consumo R\$:- 15.000,00

03 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Outros Serviços e Encargos R\$:- 1.500,00

Sub Total à Transportar:-..... R\$:- 56.750,00

Seguefl..02.



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, 71 - Cx. P. 04 - Fone (0xx18) 5856-1201 - Fax 5856-1229 - CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP.

CNPJ 44.882.223/0001-03

Folha02.

De Transporte:-..... R\$:- 56.750,00

07 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Subvenções Sociais – Santa Casa Tupi Pta R\$:- 2.000,00

02 – ATENDIMENTO MÉDICO, ODONT. AMBULATORIAL

Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contr. Terceiros R\$:- 10.250,00

Material de Consumo R\$:- 10.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pes. Jur. R\$:- 1.500,00

03 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Material de Consumo R\$:- 1.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$:- 81.600,00

ARTIGO 2º)- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** a verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º)- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 15 de Outubro de 2002.


LUIZ CARLOS ANTUNES CASTILHO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação do local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


ANTONIO APARECIDO DÁRIO
-Secretário-